



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.283.607/0001-42
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 010/2017

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.283.607/0001-42, sediada na Trav. 28 de abril, s/nº, Bairro Centro, na cidade Brasil Novo, Estado do Pará, neste ato representado pela **Sr. Eliezio Buchinger**, Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados, vencedores do Pregão Presencial SRP n.º 010/2017, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de Derivados de Petróleo, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 027/2017. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de Derivados de Petróleo, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 010/2017.

a) Fornecedor **J. D. DE ARAÚJO EIRELI-ME**, CNPJ n.º 17.503.843/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1261, Centro, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 3514 1726, representado por seu proprietário, Sr. José Divino de Araújo, (brasileiro, solteiro), residente e domiciliado na Trav. Tocantins, nº 140, Centro, Brasil Novo/PA, RG n.º 3196991 SSP/PA, CPF n.º 607.731.032-87.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
6	ADITIVO P/ CAIXA MARCHA E DIFERENCIAL 500ML	BARDAHL	10	63,00	630,00
7	ADITIVO P/ COMBUSTIVEL DIESEL 200ML	WURTH	40	23,00	920,00
8	ADITIVO P/ GASOLINA LIMPA BICOS 200ML	WURTH	60	24,00	1.440,00
9	ADITIVO P/ MOTOR 500ML	RADINAQ	24	28,00	672,00
10	ADITIVO P/ MOTOR TURBO 1LT	BARDAHL	12	89,00	1.068,00
11	ADITIVO P/ VEICULOS FLEX COMBSTIVEL 200ML	WURTH	60	24,00	1.440,00
12	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO 1LT	VALEO	30	26,00	780,00
14	FLUIDO FREIO DOT 3 500ML	POWER BRIL	48	13,00	624,00
15	FLUIDO P/ LIMPEZA DE RADIADOR 500ML VE-	TECBRIL	30	18,50	555,00
20	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTETICO 15 W50 1LT	IPIRANGA	96	23,00	2.208,00
22	OLEO LUBRIFICANTE SL 20W 50 1LT	IPIRANGA	96	16,50	1.584,00
30	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W 40 1LT	PETRONAS	144	28,00	4.032,00
					15.953,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.283.607/0001-42
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



b) Fornecedor **GONÇALVES & DIAS LTDA**, CNPJ n.º 07.868.912/0006-33, com sede na Rod. Transamazônica, km 46 - Centro, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 3514-1422, representada por seu gerente regional, Sr. Gilsomar de Jesus Torres, (brasileiro, casado), residente e domiciliado na Avenida Alacid Nunes, S/nº, Bairro Jardim Oriente, cidade de Altamira/PA, RG n.º 13.888.135-2 SSP/SP, CPF n.º 033.320.648-78.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM-RETIRAR NA BOMBA	petrobras	100.000	LITRO	4,66	466.000,00
2	OLEO DIESEL S-10 COMUM-RETIRAR NA BOMBA	petrobras	90.000	LITRO	4,06	365.400,00
3	OLEO DIESEL COMUM-RETIRAR NA BOMBA	petrobras	10.000	LITRO	3,79	37.900,00
13	ADITIVO PARA RADIADOR DILUIDO 1LT	petrobras	60	UNIDADE	18,50	1.110,00
16	LTS OLEO LUBRIFICANTE 4T P/ MOTO 1LT	petrobras	200	UNIDADE	9,00	1.800,00
17	OLEO LUBRIFICANTE 2T 500ML	petrobras	80	UNIDADE	5,00	400,00
18	OLEO LUBRIFICANTE gl 90	petrobras	96	UNIDADE	13,00	1.248,00
19	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 15W40 1LT	petrobras	144	UNIDADE	18,00	2.592,00
21	OLEO LUBRIFICANTE SJ 25W60 1TL	petrobras	72	UNIDADE	12,00	864,00
23	OLEO LUBRIFICANTE 80W90 1LT	petrobras	72	UNIDADE	13,00	936,00
24	OLEO LUBRIFICANTE 85 W140 1LT	petrobras	96	UNIDADE	12,50	1.200,00
25	OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO 1LT	petrobras	48	UNIDADE	14,50	696,00
26	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA SJ 20W50 1LT	petrobras	120	UNIDADE	10,00	1.200,00
27	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR ALTA RODAGEM GASOLINA 1LT	petrobras	48	UNIDADE	12,00	576,00
28	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL TURBO 20W40 1LT	petrobras	120	UNIDADE	9,00	1.080,00
29	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL TURBINADO 15W40 1LT	petrobras	150	UNIDADE	14,00	2.100,00
VALOR TOTAL						885.102,00

c) Fornecedor **K C CAETANO COMÉRCIO-EPP**, CNPJ n.º 12.287.739/0001-05, com sede na Avenida Transamazônica, nº 1736, Centro, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 99188 7719, representada por sua proprietária, Sra. Kleia Cristina Caetano, (brasileiro, divorciada), residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 2917, Bairro Premem, cidade de Altamira/PA, RG n.º 6478302 SSP/PA, CPF n.º 0814.959.271-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
04	RECARGA DE GÁS GLS DE 13 KG	UND	250	PARAGAS	75,00	18.750,00
05	RECARGA DE GÁS GLS DE 45 KG	UND	50	PARAGAS	280,00	14.000,00
VALOR TOTAL						32.750,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.283.607/0001-42
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo – Fundo Municipal de Saúde mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 010/2017.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 010/2017.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo – Fundo Municipal de Saúde, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária a seguir:

10 122 0004 2.004 - manutenção da secretaria municipal de saúde

10 301 0202 2.013 - manutenção do programa de atenção básica

10 301 0202 2.023 - manutenção do núcleo de apoio à saúde da família-nasf

10 301 0238 2.029 - manutenção do centro de atendimento psicossocial – caps

10 302 0238 2.032 - manutenção da média complexidade

- 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo;

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até 31/12/2017.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial n.º 010/2017 e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.283.607/0001-42
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 010/2017.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.283.607/0001-42
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 010/2017 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Brasil Novo.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.283.607/0001-42
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 010/2017.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 027/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 010/2017 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Brasil Novo – Fundo Municipal de Saúde a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 06 (seis) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Brasil Novo/PA, 08 de fevereiro de 2017.

Eliezio Buchinger
Secretário Municipal de Saúde

GONÇALVES & DIAS LTDA.
CNPJ: 07.868.912/0006-33

K C CAETANO COMÉRCIO-ME
CNPJ: 12.287.739/0001-05

JD DE ARAÚJO EIRELI-ME
CNPJ: 17.503.843/0001-03